

Processo nº 10910/2024

Contrato nº 13/2025
3º TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E A FUNDAÇÃO DO ABC, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE, PARA CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS, CONSIDERADOS OS OBJETIVOS COMUNS, NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE, NO COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO CAETANO DO SUL.

A **PREFEITURA DE SÃO CAETANO DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.307.595/0001-75, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, sediada na Rua Prudente de Moraes nº 81, 3º andar, Bairro Santa Paula, neste ato representada por sua Secretária Municipal de Saúde, (devidamente qualificada no Termo de Ciência e de Notificação), doravante denominados simplesmente "**CONTRATANTE**" e, de outro lado, a **FUNDAÇÃO DO ABC**, entidade sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado, estatuto aprovado pelo Decreto nº 12.914 de 31 de dezembro de 1991, registrado no 1º Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica de Santo André sob o nº 52771, em 26 de outubro de 2018, no livro A-1, fls. 22, sediada na Avenida Lauro Gomes nº 2000, Vila Sacadura Cabral, na cidade de Santo André, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57.571.275/0001-00, neste ato representada por seu Presidente, (devidamente qualificado no Termo de Ciência e de Notificação), doravante denominada "**ORGANIZAÇÃO SOCIAL**", tendo em vista o constante e decidido no Processo 10910/2024, com fundamento no termos da Lei Municipal nº 6205/2024, em conformidade com os princípios norteadores do Sistema Único de Saúde - SUS, estabelecidos na Leis Federais 8.080/90 e 8.142/90, bem como na Lei Federal 14.133/2021, RESOLVEM celebrar o presente TERMO ADITIVO, mediante as seguintes cláusulas e condições:

DA ALTERAÇÃO E DO VALOR.

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo de aproximadamente **6,72% (seis vírgula setenta e dois por cento)** sobre o valor do contrato, equivalente a **R\$ 9.716.020,43 (nove milhões, setecentos e dezesseis mil e vinte reais e quarenta e três centavos)**, até o término da vigência contratual.

R. Eduardo Prado, 201 - São José, São Caetano do Sul - SP | CEP: 09581-208

www.saocaetanodosul.sp.gov.br



Processo nº 10910/2024

Contrato nº 13/2025
3º TERMO ADITIVO

PARÁGRAFO ÚNICO - O valor total do contrato passa a ser de R\$ 154.272.747,99 (cento e cinquenta e quatro milhões, duzentos e setenta e dois mil, setecentos e quarenta e sete reais e noventa e nove centavos).

DOS RECURSOS.

CLÁUSULA TERCEIRA - As despesas decorrentes do presente termo correrão por conta das verbas nº:

02.12.01.698.10.302.0550.2.147.3.3.50.85.00 (empenho 4724-SESAUD);

02.12.01.698.10.302.0550.2.147.3.3.50.85.00 (empenho 4725-SESAUD);

02.12.01.698.10.302.0550.2.147.3.3.50.85.00 (empenho 4726-SESAUD);

DO EMBASAMENTO LEGAL.

CLÁUSULA QUARTA - O presente termo foi elaborado de acordo com o artigo 124 da Lei Federal nº 14.133/2021, ficando ratificadas todas as demais cláusulas do contrato originário não alteradas por este termo.

DO FORO.

CLÁUSULA QUINTA - O Foro competente para dirimir qualquer dúvida ou ação decorrente do presente instrumento é o da Comarca de São Caetano do Sul, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem de comum acordo foi lavrado o presente termo, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado por duas testemunhas a tudo presentes para que o mesmo produza seus efeitos de lei e de direito.

São Caetano do Sul, 13 de outubro de 2026.

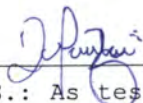

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ALDEMIR HUMBERTO SOARES:20583818900

Assinado de forma digital por ALDEMIR HUMBERTO SOARES:20583818900
Dados: 2026.10.13 16:52:19 -03'00'

FUNDAÇÃO DO ABC

Testemunhas:

1) 

2) 

OBS.: As testemunhas estão devidamente qualificadas no Termo de Ciência e de Notificação.

R. Eduardo Prado, 201 - São José, São Caetano do Sul - SP | CEP: 09581-200

www.saocaetanodosul.sp.gov.br